



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 196/2011

INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
ASSUNTO:	Resultado da análise de propostas submetidas ao Programa de Cooperação para a Capacitação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM - BOLSAS - II Chamada, Edital 008/2011.
PROCESSO:	930/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o Edital 008/2011, referente ao Programa de Cooperação para a Capacitação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM BOLSAS;
- o Memorando 062.17812.2011-DEAP/FAPEAM, emitido pelo Departamento de Análise de Projetos, informando a conclusão da análise e enquadramento de proponentes, no âmbito da II Chamada do edital supra;
- as ponderações feitas pelo Departamento de Análise de Projetos - DEAP, ressaltando que o número de bolsas a serem concedidas aos 2 (dois) proponentes recomendados ultrapassará a vigência do Acordo firmado entre a FAPEAM e CAPES, cujo termino está previsto para fevereiro de 2015;
- a observação 3 do item 4 do Edital em questão, que dispõe:
"A Fapeam assumirá o pagamento das bolsas que não findarem até o término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica celebrado entre a Capes e a Fapeam",

DECIDIU:

I APROVAR o resultado do enquadramento das propostas submetidas à II Chamada do Edital 008/2011, referente ao Programa de Cooperação para a Capacitação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM BOLSAS, concedendo aos proponentes aprovados os benefícios especificados no anexo único desta Decisão, observando-se o item 4 do Edital supra.

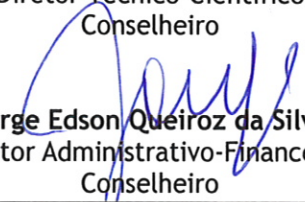
II ASSUMIR os 5 (cinco) meses de bolsa, a serem concedidas aos proponentes aprovados, que ultrapassarão a vigência do Acordo firmado entre a FAPEAM e a CAPES, conforme previsto na observação 3 do item 4 do edital supra.

III PROCEDER à implementação dos benefícios a contar de dezembro de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de novembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Iván Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 196/2011 – ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DE DOUTORES E PÓS-DOUTORES PARA O ESTADO DO AMAZONAS – PRO-DPD/AM – BOLSAS – II CHAMADA

PROponente	Curso	Instituição Destino	Início	Término	Título do Projeto	Total de Bolsas Concedidas	Bolsas a Serem Pagas (FAPEAM+CAPEs)	Valor Integral da Bolsa	Detalhamento do Valor das Bolsas a Serem Pagas dentro do Acordo de Cooperação CAPES/FAPEAM				Bolsas a serem pagas pela FAPEAM conforme item II desta Decisão		
									Inst.	Valor	Valor Total	Valor Total de Bolsas	Mens. Adicional p/ Desp. com Tese (FAPEAM)	Quant.	Valor Total
1 Erasmio Sérgio Ferreira Pessoa Júnior*	Pós-Graduação em Química	Universidade Federal do Amazonas – UFAM	agosto de 2011	julho de 2015	Uso de técnicas de extração de fósforo em estudos etno arqueológicos em solos antrópicos da Amazônia	44	39	R\$ 2.610,00	FAPEAM	R\$ 810,00	R\$ 31.590,00	R\$ 101.790,00	R\$ 2.610,00	5	R\$ 13.050,00
									CAPEs	R\$ 1.800,00	R\$ 70.200,00				
2 Anderson da Silva Lages*	Pós-Graduação em Química	Universidade Federal do Amazonas – UFAM	agosto de 2011	julho de 2015	Caracterização química da água subterrânea para indicadores de doença de veiculação hídrica do interior do Amazonas	44	39	R\$ 2.610,00	FAPEAM	R\$ 810,00	R\$ 31.590,00	R\$ 101.790,00	R\$ 2.610,00	5	R\$ 13.050,00
									CAPEs	R\$ 1.800,00	R\$ 70.200,00				
TOTAIS												R\$ 203.580,00			R\$ 26.100,00
TOTAL DO INVESTIMENTO															R\$ 234.900,00

FONTE: Departamento de Análise de Projetos – DEAP

*Condicionado a cancelamento de bolsa ativa em outra Instituição

Observação: Todos os aprovados terão direito a receber a Bolsa de Estudo para Estágio de Curta Duração no Exterior (PDEE/ Bolsa Sandwich), prevista na alínea "b" do item 4 do Edital, a ser solicitada conforme conveniência do beneficiário.

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel - (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia

